



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS ASSOCIADOS DO JARDIM JATOBÁ

Edital nº 001/2026

A **Associação dos Amigos Associados do Jardim Jatobá – AAJJ**, organização da sociedade civil, situada à Rua Senador Pompeu, N.º 834, sala 415 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.231.471/0001-52, sem fins lucrativos no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL PARA COTAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, com recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 977675/2025 – Proposta / Número Interno 030386/2025**, mediante Proposta.

Modalidade: Menor Preço Unitário

1 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente cotação a contratação de Pessoa Jurídica com vista a prestação de serviço para ocupar funções descritas no quadro abaixo em cumprimento a **META 1** e suas etapas da proposta para execução do **Projeto Raízes de Luta: Identidade, Direitos e Cultura Quilombola, no município de Caucaia/CE**.

2 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1. Este Edital visa atender, conforme Proposta e Plano de Trabalho registrados na Plataforma Transferegov, a execução da seguinte Meta e suas Etapas, como cita o OBJETO deste Edital:

Meta 1: Estruturação e Implantação

Etapas 1.1: Recursos Humanos - Contratação de equipe técnica qualificada para executar, acompanhar e apoiar a realização integral deste projeto, durante o Período de Execução do projeto.

Etapas 1.4: Serviços de Terceiros - Assessoria Contábil e Financeira.

2.2. As propostas deverão ser enviadas por correspondência eletrônica, para o e-mail **contato@ajj.com.br** ou ao endereço da sede da organização, situada na Rua Senador Pompeu, N.º 834, sala 415 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-000, até às 18h00min do quinto dia útil após a publicação do Edital. Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito no mesmo e-mail acima referido.

3 - DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Meta	Etapa	Descrição				
1	1.1	RECURSOS HUMANOS				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	COORDENADOR GERAL	1	12	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2	03 PROFISSIONAIS ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO	3	12	36	R\$ 4.500,00	R\$ 162.000,00
3	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	12	12	R\$ 5.022,00	R\$ 60.264,00
4	PSICÓLOGO	1	12	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
5	ASSISTENTE SOCIAL	1	12	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
6	05 PROFISSIONAIS FACILITADORES / MOBILIZADORES SOCIAIS	5	12	60	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$	498.264,00

Meta	Etapa	Descrição			
1	1.4	Serviços de Terceiros			
Nº	Especificação do Item/Serviço	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
2	Assessoria Contábil e Financeira	Mês	12	R\$ 2.999,00	R\$ 35.988,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO				R\$	35.988,00

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda de Proposta apresentada ao MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, celebrada sob o Termo de Fomento indicado no preâmbulo deste edital.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas, convidadas ou legitimamente interessadas, e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições deste Edital.

5.2 Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.3 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 As concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder a verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6. DAS PROPOSTAS:

6.1. A proposta deverá ser expressa em valores por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total.

6.2 O valor a ser indicado na proposta será representado pelo menor preço global, associado à melhor qualidade, oferecido para a prestação de serviço disposto no Termo de Referência.

6.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas.

6.4 A especificação deve conter as informações do item **3. DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2026.



Maria Josemra Pedrosa Cavalcante
Presidente da Associação dos Amigos Associados do Jardim Jatobá